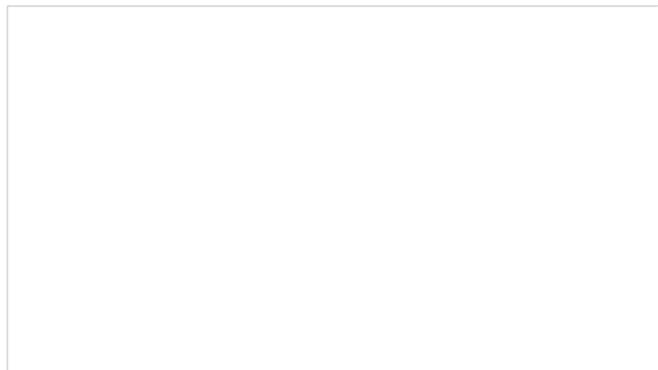


Governo anuncia 2ª edição do Trilhas de Futuro Educadores e amplia leque de servidores contemplados

Seg 17 abril



SEE-MG / Divulgação

O Governo do Estado, por meio da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE-MG\)](#), deu início à segunda edição do programa [Trilhas de Futuro Educadores](#), que vai oferecer mais de 6 mil vagas de cursos gratuitos de aperfeiçoamento, mestrado e doutorado aos servidores da pasta.

A Resolução SEE nº4.834 de 13 de abril de 2023 foi publicada no sábado (15/4) e pode ser acessada [a partir da página 43 do Diário Oficial](#).

Nesta segunda edição, o programa vai contemplar também os servidores da SEE/MG que não são efetivos. As instituições de ensino superiores já podem se inscrever para participar do programa. Além de 6 mil vagas para os cursos de aperfeiçoamento, serão oferecidas também 500 vagas de mestrado e 120 de doutorado.

Os cursos de aperfeiçoamento, de 180 horas, terão cerca de 30 opções nas áreas de educação inclusiva, legislação educacional voltada aos inspetores, educação indígena, educação quilombola e escolas do campo, educação no sistema prisional e socioeducativo, educação ambiental, prevenção e redução da violência nas escolas, entre outros.

Credenciamento

As instituições interessadas deverão preencher o formulário de credenciamento e encaminhá-lo com a proposta de cursos, acompanhada de documentação prevista em edital, exclusivamente por meio eletrônico, conforme orientações disponibilizadas [neste link](#). A entrega da documentação da instituição interessada vai até 7/5/2023. As análises dos documentos exigidos vão até 19/5.

Trilhas de Futuro Educadores

A atual gestão vem investindo de maneira significativa em ações estratégicas, de forma contínua, para valorização dos profissionais e servidores da Educação. Em 2022 foram investidos cerca de R\$ 32 milhões no Trilhas de Futuro Educadores, maior projeto de formação continuada já desenvolvido pela pasta. Atualmente, mais de 6,5 mil servidores da Educação estão matriculados em cursos lato sensu e em formações stricto sensu, ofertados gratuitamente em 27 instituições de

ensino superior credenciadas.

O programa foi instituído e normatizado pela Resolução SEE nº 4.697 e oferece cursos de pós-graduação nas modalidades lato sensu (especialização/MBA) e stricto sensu (mestrado e doutorado) em instituições de ensino superior do país inteiro, credenciadas pela SEE/MG no projeto. Os cursos são oferecidos à distância ou de acordo com a programação da instituição.